



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 024** de 24 de abril de 2014.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios aos médicos participantes do Projeto “Mais Médicos para o Brasil” e dá outras providências”.

**RELATOR:** Flávio Batista da Silva

**RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a concessão de benefícios ao médico participante do Projeto “Mais Médicos para o Brasil”, que foi designado para atuar no território do Município, cumprindo os deveres e compromissos assumidos em prol da população de Passa Sete.

**PARECER**

Conforme o artigo 2º, incisos I à III do Projeto de Lei nº 024/2014, os benefícios que serão concedidos ao médico consistem em auxílio moradia, auxílio alimentação e transporte para recepção e deslocamentos.

Está presente a supremacia do interesse público, pois a população de Passa Sete não pode ficar a mercê de assistência médica pela indisponibilidade de profissional na área.

Constata-se que o presente projeto é de iniciativa do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado.

Assim sendo, com base no artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes desta Comissão, após analisarem e debaterem amplamente o projeto, exaram parecer pela constitucionalidade e legalidade, estando apto a prosseguir ao plenário para discussão e votação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
CLEBER JAHN - PMDB  
Membro